



Bancos contestam anistia ao campo

Praticamente acertada a aprovação pela Constituinte das emendas que estabelecem a anistia da correção monetária para as pequenas e microempresas (rurais e urbanas), a Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) acusa os parlamentares de desinformados ao levar adiante a idéia, alegando que entre o setor rural não há necessidade de perdão da dívida. Conforme garantiu o diretor da entidade, Aldous Albuquerque Galletti, "os números não revelam que a anistia no meio rural seja realmente necessária".

De acordo com os resultados de uma pesquisa realizada pela Febraban junto aos bancos membros da Comissão de Crédito Rural, existe hoje dívidas que somam Cz\$ 12 bilhões 609 mil, "que apenas estão vencidas, mas isso não significa que sejam impagáveis", alertou Galletti. Segundo ele, num universo de investimentos dos bancos privados de Cz\$ 400 bilhões na

área rural, Cz\$ 12 bilhões não são um valor significativo.

Compartilha do mesmo pensamento o diretor do Banco Crédito Rural do Banco Econômico, Petrônio Lerche Vieira, para quem as receitas do meio rural estão compatíveis com os investimentos aplicados. "Trabalhos da Companhia de Financiamento da Produção (CFP) provam isso", completa.

Ainda segundo o trabalho da Febraban, as maiores dificuldades para o recebimento das dívidas partem dos problemas que os produtores encontraram em comercializar sua safra. Neste caso estão as regiões de grande produtividade nacional, como o Vale do Jequitinhonha, Arapiraca, sul de Minas Gerais e Bahia e Rio de Janeiro. Também estão com dificuldades em saldar suas dívidas os agricultores do sul do País e de Pernambuco e Alagoas, que perderam suas colheitas em função da estiagem.

Mas o senador Mansueto de Lavor (PMDB/PE), autor de umas das emendas de anistia aos pequenos empresários, não pensa da mesma forma. Seus cálculos somam cerca de 10 milhões de unidades produtivas urbanas e rurais em situação de total falência. A idéia é que as entidades financeiras que tenham na sua contabilidade o cancelamento de dívidas, considere-o como prejuízo. A medida encaixaria tanto nos bancos privados como nos Estadais.

Embora não tenha em mãos os números atualizados das dívidas acumuladas também nos bancos Estadais e no Banco do Brasil, o diretor da Febraban cita que não devem diferir muito dos cálculos encontrados entre os bancos privados.

De posse de dados analisados pela Fundação Getúlio Vargas, Lerche Vieira, do Banco Econômico vai mais adiante em sua defesa de que o meio rural não precisaria, obrigatoriamente, ter sua dívida perdoadada num contexto global. E justifica: "A correção monetária foi significativamente inferior à variação dos preços da maioria dos produtos agropecuários no período de junho de 1987, quando ela começaria a ser aplicada, até o dia 30 de abril de 1988, que é o último levantamento disponível da FGV".

— A variação dos preços recebidos pelos agricultores durante 14 meses, de março de 1987 que é o fim oficial do Plano Cruzado, até março de 1988, foi de 477 por cento. Mas considerando que as operações foram contratadas durante o Plano Cruzado, ou seja, antes de março de 1987, pode-se afirmar que a variação do agregado dos preços agropecuários foi superior a 477 por cento, provavelmente em torno de 500 por cento, contra 424 por cento da variação da OTN — explicou Lerche Vieira.

CRÉDITO RURAL — Liquidez da Carteira em 31.05.88.

I — LIQUIDEZ		
Origem dos recursos	Volume vencido (Cz\$ mil)	% Sobre total da carteira
Obrigatórios-MCR 18	5.074.357	4,49
Livres - MCR 37	5.020.567	12,42
Outras carteiras	2.514.770	2,60
Total	12.609.694	

II — Produtos e regiões onde os bancos já encontraram ou encontrarão dificuldades para o recebimento das dívidas

Região	Produto	Motivo
Sul	Milho, soja e arroz	Estiagem
Vale do Jequitinhonha	Bovinocultura	Comercialização
Alagoas/ Arapiraca	Fumo	Comercialização
Sul de Minas e Bahia	Café	Comercialização
Pernambuco e Alagoas	Cana de Açúcar	Estiagem
RO, MT, ES, PR, SP e GO	Diversas culturas e pecuária	Diversos
RJ	Avicultura e suinocultura	Comercialização